

partir de 10/04/2015; Masp 1032226-1, Ailton Antunes Jardim, referente ao 7º quinquênio a partir de 09/04/2015; Masp 1032235-2, Paulo Ambrosio da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 25/03/2015; Masp 1032443-2, Altívino José da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 12/04/2015; Masp 1032687-4, Angelina Bentivole de Almeida Magalhães, referente ao 7º quinquênio a partir de 13/04/2015; Masp 1032828-4, Valdir Lima Verissimo, referente ao 7º quinquênio a partir de 11/04/2015; Masp 1033092-6, Jairo Cesar de Araújo, referente ao 7º quinquênio a partir de 14/04/2015; Masp 1033103-1, João Bosco Salgado Bastos, referente ao 7º quinquênio a partir de 30/03/2015; Masp 1033211-2, Luiz Carlos Ferreira Alves, referente ao 7º quinquênio a partir de 05/04/2015; Masp 1033690-7, Arnaldo Domingos de Oliveira, referente ao 7º quinquênio a partir de 14/04/2015; Masp 1033724-4, Claudívino Tibúrcio Valeriano, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/02/2015; Masp 1033756-6, Geraldo Batista Teles, referente ao 6º quinquênio a partir de 10/04/2015.

CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/89, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao(s) servidor(es): Masp 1028456-0, Maristana Mendes Santiago, a partir de 11/04/2015; Masp 1033724-4, Claudívino Tibúrcio Valeriano, a partir de 15/02/2015; Masp 1033756-6, Geraldo Batista Teles, a partir de 10/04/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028125-1, Jorge dos Santos Tavares, referente ao 7º quinquênio a partir de 09/03/2015; Masp 1028456-0, Maristana Mendes Santiago, referente ao 6º quinquênio a partir de 10/04/2015; Masp 1030827-8, Aicleu Pironi Vicentini, referente ao 8º quinquênio a partir de 08/04/2015; Masp 1032173-5, Elson Barros, referente ao 6º quinquênio a partir de 03/04/2015; Masp 1032220-4, José Sima Felício, referente ao 7º quinquênio a partir de 31/03/2015; Masp 1032222-0, João Lucas de Freitas, referente ao 7º quinquênio a partir de 09/04/2015; Masp 1032226-1, Ailton Antunes Jardim, referente ao 7º quinquênio a partir de 08/04/2015; Masp 1032235-2, Paulo Ambrosio da Silva, referente ao 7º quinquênio a partir de 24/03/2015; Masp 1032254-3, Sebastião Cassemiro Ferreira, referente ao 7º quinquênio a partir de 10/04/2015; Masp 1032304-6, Geraldo Afonso de Araújo, referente ao 7º quinquênio a partir de 06/04/2015; Masp 1032687-4, Angelina Bentivole de Almeida Magalhães, referente ao 7º quinquênio a partir de 12/04/2015; Masp 1033092-6, Jairo Cesar de Araújo, referente ao 7º quinquênio a partir de 13/04/2015; Masp 1033103-1, João Bosco Salgado Bastos, referente ao 7º quinquênio a partir de 29/03/2015; Masp 1033756-6, Geraldo Batista Teles, referente ao 6º quinquênio a partir de 09/04/2015.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1033846-5, Leida Maria Camatta Santana, referente ao 6º quinquênio a partir de 15/12/2014, para fins de regularização funcional. CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028125-1, Jorge dos Santos Tavares, referente ao 3º quinquênio a partir de 14/03/1995; ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 09/11/1999.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028125-1, Jorge dos Santos Tavares, referente ao 4º quinquênio a partir de 12/03/2000; ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 13/02/2004.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028125-1, Jorge dos Santos Tavares, referente ao 5º quinquênio a partir de 11/03/2005; ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 11/02/2009.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Masp 1028125-1, Jorge dos Santos Tavares, referente ao 6º quinquênio a partir de 10/03/2010; ficando, assim, retificado o ato publicado no Minas Gerais de 28/01/2010.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 036ª Sessão Ordinária realizada em 15/04/2015 RECURSOS DEFERIDOS Placa Processamento Recorrente HDO1409 3766768 Jose Dos Reis Soares HEU8777 3781448 Jose G. Bernard Junior HBC4189 3886633 Pref. Municipal De Lavras OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.Disponível no site www.der.mg.gov

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists various license plate numbers and their corresponding owners and statuses.

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists various license plate numbers and their corresponding owners and statuses.

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists various license plate numbers and their corresponding owners and statuses.

JARI-DER/MG

1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações Presidente: EDSON AIRES DOS ANJOS Súmula da 037ª Sessão Ordinária realizada em 15/04/2015 RECURSOS DEFERIDOS Placa Processamento Recorrente HVA9270 4076258 Erika Izabel G. Pereira DTM5185 3881250 Lucinda Justino HIP5194 3875829 Rafaela Oliveira De Lima HJY9327 3895457 Valdeci Donizeti Malaquias OBS: Em relação ao recurso DEFERIDO, a restituição será feita sob forma de Crédito em conta corrente ou por ordem de pagamento, no DER-MG.Requerimento de restituição de multa de trânsito, e documentação necessária.Disponível no site www.der.mg.gov

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists various license plate numbers and their corresponding owners and statuses.

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists various license plate numbers and their corresponding owners and statuses.

Table with 3 columns: Placa, Processamento, Recorrente. Lists various license plate numbers and their corresponding owners and statuses.

OBS: Das decisões da JARI, cabe recurso ao CETRAN/MG, consistente o disposto no artigo 288 da Lei Federal nº 9.503 de 23/09/97. Márcio Martins dos Santos/Coordenador Geral.

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais

Secretário: Paulo José Carlos Guedes

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais

SEDINOR. Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, c/c o art. 1º, parágrafo único, da Lei nº 10.254, de 20 de julho de 1990 e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ARNALDO DE JESUS FERREIRA, MASP 371.709-7, para o cargo de provimento em comissão DAI-17 ID1100009, de recrutamento limitado, constante do Anexo X do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011.

Belo Horizonte, 17 de abril de 2015. Ricardo Augusto da Costa Campos Diretor Geral Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE.

Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE. O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a MARIA HELENA DINIZ LEITE, MASP: 1368879-1, a gratificação temporária estratégica GTEL-3 ID1100003, a contar de 01/04/2015.

Belo Horizonte, 15 de abril de 2015. Ricardo Augusto da Costa Campos Diretor Geral Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais - IDENE

Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais

Defensora Pública-Geral: Christiane Neves Procópio Malard

Expediente

EXTRATO - RESOLUÇÃO 052/2015 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - JANAÚBA A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Janaúba na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

17 687918 - 1 EXTRATO - RESOLUÇÃO 051/2015 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - VARGINHA

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Varginha na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 16 de abril de 2015.

17 687916 - 1

RESOLUÇÃO Nº 055/2015 Dispõe sobre a composição do Conselho da Medalha. A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, incisos I e XII e Art. 133 da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003 e tendo em vista o disposto no artigo 4º, da Resolução nº 053/2015; RESOLVE: Art. 1º Designar os membros do Conselho da Medalha, com a respectiva representação: MARLENE OLIVEIRA NERY (ex Defensora Pública-Geral); RODRIGO ZAMPROGNO (Classe Especial); JULIANA DE CARVALHO BASTONE (Classe Final); MARINA GOMES DE CARVALHO PINTO (Classe Intermediária) e MARINA BUCK CARVALHO SAMPAIO (Classe Inicial). Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 17 de abril de 2015. Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral

17 687437 - 1 ATO DO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

ATO Nº 108/2015 O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição delegada pelo art. 1º da Resolução nº 069, de 30 de julho de 2013, com fundamento no artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e em cumprimento à sentença proferida nos autos nº 0605357-80.2012.8.13.0024, altera o ato concessivo de aposentadoria à MARLENE OLIVEIRA SANTOS, MASP 902.958-8, CPF 178.591.076-00, publicado no Diário Oficial do Estado no dia 24 de novembro de 2009, notadamente no que se refere ao embasamento legal do ato aposentatório, o qual, em razão de ordem judicial, passa a ter a seguinte redação: "(...) declara aposentada, a partir de 10 de abril de 2008, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional Federal nº 41, de 31 de dezembro de 2003, (...)".

RETIFICAÇÃO Retifica Ato Nº 100/2015 referente à Afastamento Preliminar a Aposentadoria de Sarrorinha Pará Sousa, publicado em 01/04/2015: Onde se lê: Masp: 361.887-3 Leia-se: Masp: 905.079-0

17 687932 - 1 EXTRATO - RESOLUÇÃO 050/2015 - PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO - CAMBUÍ

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, inciso XII e no artigo 132, ambos da Lei Complementar Estadual nº 65, de 16 de janeiro de 2003, e no artigo 7º da Deliberação nº 006/2011 do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e considerando o teor da Resolução 39/2014; RESOLVE: Art. 1º - Homologar a classificação final dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado - PSS, para o preenchimento de cadastro reserva no programa de Estágio não Obrigatório Direto, na área de Direito, realizado na Comarca de Cambuí na forma do Anexo desta resolução. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, podendo também ser visualizada no site www.defensoria.mg.gov.br, na aba serviços/estágio e serviço voluntário. Assina: Christiane Neves Procópio Malard. Defensora Pública-Geral. Belo Horizonte, 15 de abril de 2015.

17 687914 - 1 ATO DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL Nº 114/2015

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição prevista no artigo 9º, I, III e XVI, eº, da Lei Complementar nº 65, de 16 de janeiro de 2003, DESIGNA, a pedido, o Defensor Público, Dr. Rodrigo Murad do Prado, MADEP nº 0625, para atuar na sessão do plenário do júri na Comarca de Itamonte, a realizar-se dia 26/05/2015, às 09:00 horas, autos nº 0330.10.000297-2, em defesa do assistido V.S.S.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2015. Christiane Neves Procópio Malard Defensora Pública-Geral

17 687912 - 1

MINAS GERAIS GOVERNO DE TODOS CIDADANIA Água, utilize apenas o necessário. ECONOMIZE